



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 08/84

Autoria do Vereador Francisco Munhoz

Dispõe sobre a denominação à Sede do Executivo



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 08/84

Dá denominação à Sede do Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "Palácio 27 de Março" a sede do Executivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 06 de agosto de 1984

Francisco Munhoz
Vereador Francisco Munhoz

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a 27 de Março de 1965 deu-se a instalação do município, com a posse do primeiro Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, bem como dos primeiros Vereadores;

Considerando que pelo que representa essa data merece ser perpetuada, não havendo maneira mais sugestiva que denominando o prédio da Prefeitura Municipal;

É que formulamos o presente

A Consultoria Jurídica e Comissões
S. Sessões, 6 de 1 de 1984
Antônio Constantino
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em _____
Devolvido em _____
Presidente Antônio Constantino

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____
Devolvido em _____
Presidente Antônio Constantino

EM DISCUSSÃO
Veterária, 1 de 10 de 1984
Antônio Constantino
Presidente da Câmara

APROVADO

S. Sessões, 1 de 10 de 1984
Antônio Constantino
PRESIDENTE

1ª

EM DISCUSSÃO
Voto 22 / 10 / 24
André Luís Tanzi
PRESIDENTE

29

APROVADO

29

S. Sessões 22 de 10 de 19 24
André Luís Tanzi
PRESIDENTE